ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2005

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E ENVIO DE CÓPIAS DE PEÇAS DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E MINISTEIRO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi, Estado de Minas Gerais **DECRETOU** e eu, José Seabra de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, usando das atribuições contidas no art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi combinado com o art. 31 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o conteúdo do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, bem como suas conclusões, o qual apura irregularidades ocorridas no mês de dezembro/2004, na gestão do Prefeito Wilson Marega Craide.

Art. 2º - Cópias deste Relatório e documentos que o instruem serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual para as providências legais que entenderem cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 12 de julho de 2005

José Seabra de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Fernando Gomes
1º Secretário